



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



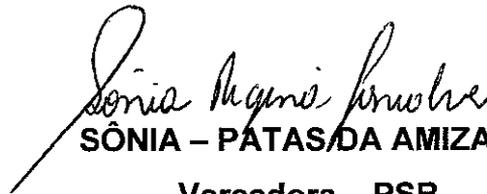
**EMENDA**

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 022/2017, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, cria o Gabinete do Prefeito, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências

**EMENDA Nº 01**

**Artigo 1º** Ficam suprimidos os artigos 24, 27, 28, 30, 32, 34, 36 e 37 referentes aos cargos de *Assessor Comunitário, Gerente Administrativo, Assessor de Gabinete, Gerente de Foto e Vídeo, Gerente de Mídia Eletrônica, Gerente de Jornalismo On-line, Gerente de Publicidade e Gerência de Publicações*, respectivamente, constante do Anexo único, do projeto em epígrafe.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2017.

  
**SÔNIA - PATAS DA AMIZADE**  
**Vereadora - PSB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## JUSTIFICATIVA

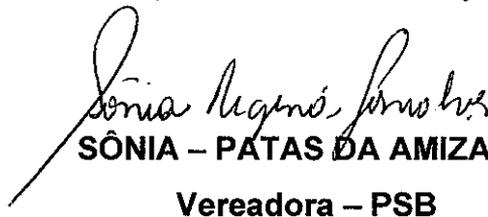
O projeto de Lei n.º 022/2017, de lavra do Prefeito Municipal, que cria o Gabinete do Prefeito, estabelece a estrutura administrativa, os cargos de provimento em comissão e dá outras providências, ao tratar dos cargos de provimento em comissão supra referidos, em nosso entendimento, não observou adequadamente o disposto pelo artigo 37, inciso V, da Constituição Federal.

A Constituição Federal estabelece que:

*V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;*

Assim, analisando as atribuições dos referidos cargos, entendemos que elas não se ajustam ao disposto na Constituição Federal, razão pela qual pleiteamos a supressão dos dispositivos mencionados, bem como do anexo único que fazem menção aos citados cargos.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de junho de 2017.

  
**SÔNIA - PATAS DA AMIZADE**  
Vereadora - PSB